



ANÁLISE DE RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

Objeto:

Fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recargas e aquisição de recipientes/cascos novos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais do Município de Cláudia-MT.

A análise de riscos da fase de planejamento tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer a adequada preparação da contratação, permitindo a adoção de medidas preventivas para reduzir a probabilidade de ocorrência e minimizar seus impactos.

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Levantamento incorreto da demanda pelas Secretarias	Informações incompletas ou inconsistentes das unidades requisitantes	Quantidades insuficientes ou excessivas durante a execução contratual	Média	Alto	Alto	Validar os quantitativos junto às Secretarias e utilizar histórico de consumo	Revisar as estimativas antes da publicação do edital e realizar ajustes mediante justificativa
Pesquisa de preços incompatível com a realidade do mercado	Utilização de poucas fontes ou pesquisas desatualizadas	Superavaliação ou subavaliação do valor estimado	Média	Alto	Alto	Utilizar diversas fontes admitidas pela legislação e verificar atualidade dos preços	Atualizar a pesquisa antes da licitação, caso haja alteração significativa do mercado
Especificações insuficientes do objeto	Falta de detalhamento técnico dos requisitos do GLP e dos recipientes	Questionamentos no certame e dificuldades na execução contratual	Baixa	Alto	Médio	Elaborar Termo de Referência detalhado, alinhado ao ETP	Revisar o Termo de Referência antes da publicação do edital
Quantidade insuficiente de recipientes prevista	Falhas no levantamento patrimonial dos cascos existentes	Necessidade de aquisição emergencial durante a execução	Média	Médio	Médio	Atualizar o inventário patrimonial antes da contratação	Promover aquisição complementar mediante justificativa, se necessário
Falta de previsão orçamentária suficiente	Alteração dos preços ou erro na estimativa financeira	Impossibilidade de contratação	Baixa	Alto	Médio	Confirmar disponibilidade orçamentária antes da abertura do processo	Providenciar suplementação orçamentária, quando cabível
Escolha inadequada da solução	Falha na análise das alternativas disponíveis	Contratação menos vantajosa para a Administração	Baixa	Alto	Médio	Fundamentar tecnicamente a escolha da solução no ETP	Revisar os estudos técnicos antes da aprovação final
Definição inadequada dos critérios de habilitação	Exigências excessivas ou insuficientes	Restrição da competitividade ou contratação de fornecedor sem	Baixa	Alto	Médio	Definir critérios proporcionais ao objeto	Revisão jurídica e técnica do edital



		capacidade técnica					
Ausência de identificação de todas as unidades consumidoras	Falta de atualização das informações das Secretarias	Entregas não previstas e necessidade de alterações contratuais	Média	Médio	Médio	Atualizar previamente a relação das unidades atendidas	Incluir novas unidades mediante justificativa e observância contratual
Planejamento inadequado da logística de entrega	Não consideração das unidades rurais e assentamentos	Atrasos no abastecimento	Média	Alto	Alto	Mapear previamente todos os locais de entrega	Ajustar cronograma de entregas durante a execução
Não observância das normas de segurança para armazenamento	Falta de verificação das condições dos locais de armazenamento	Riscos de acidentes e inadequação operacional	Baixa	Alto	Médio	Inspeccionar previamente os locais destinados ao armazenamento	Adequar os espaços antes do início da execução contratual

Avaliação Geral dos Riscos

A análise evidencia que os riscos identificados concentram-se principalmente na etapa de levantamento das necessidades, definição dos quantitativos, elaboração das especificações técnicas, formação do preço estimado e planejamento da logística de atendimento das unidades consumidoras.

Verifica-se, contudo, que todos os riscos possuem medidas preventivas capazes de reduzir significativamente sua probabilidade de ocorrência, não havendo risco identificado que inviabilize a continuidade do processo de contratação.

Dessa forma, conclui-se que, mediante a adoção das medidas de controle propostas, o nível residual dos riscos mostra-se aceitável, permitindo o prosseguimento do processo licitatório com segurança, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/20

Conclusão da Análise de Riscos

Conclui-se que a análise de riscos realizada para a fase de planejamento da presente contratação permitiu identificar os principais eventos que podem comprometer a adequada preparação do processo licitatório, especialmente aqueles relacionados ao levantamento das necessidades, definição dos quantitativos, elaboração das especificações técnicas, formação da estimativa de preços, disponibilidade orçamentária e planejamento da logística de atendimento das unidades consumidoras.

Os riscos identificados foram avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto sobre a contratação, verificando-se que, embora alguns apresentem classificação de risco médio ou alto em sua condição inicial, todos possuem medidas preventivas e ações de

contingência capazes de reduzir significativamente seus efeitos e manter o processo sob controle.

As medidas de mitigação propostas, tais como a validação dos quantitativos junto às Secretarias demandantes, a realização de pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente, a elaboração de especificações técnicas claras, a atualização do controle patrimonial dos recipientes, a verificação da disponibilidade orçamentária e o planejamento adequado das entregas, contribuem para minimizar a possibilidade de falhas durante a fase preparatória da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e compatíveis com a natureza do objeto, não representando impedimento ao prosseguimento do processo licitatório. Recomenda-se, contudo, que as medidas de controle previstas nesta análise sejam efetivamente implementadas e acompanhadas pela equipe de planejamento e pelos setores responsáveis, de modo a assegurar a regularidade do procedimento, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a continuidade do abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) às Secretarias Municipais, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Cláudia – MT, em 23 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jaqueline Vieira da Rosa
Chefe de Divisão
Sec. Munic. De Administração